



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

2ª Sessão Plenário Virtual Extraordinária – 15.12.2022

Conflito de Atribuições nº 1.01102/2022-65

Relator: Cons. Jaime de Cássio Miranda

Requerente: Procuradoria da República – Pernambuco

Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco

Objeto: Ministério Público Federal. Ministério Público do Estado de Pernambuco. Conflito negativo de atribuição. Notícia de Fato n. 1.26.004.000150/2022-35. Alegação de demora no término de obras na Vila Chesf e no Alto do Cemitério, em Belém do São Francisco/PE, referentes ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

Presidente da Sessão: Antônio Augusto Brandão de Aras

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, conheceu do presente conflito de atribuições no sentido de julgá-lo procedente para fixar a atribuição do Ministério Público do Estado de Pernambuco para atuar no caso, nos termos do voto do Relator. Não proferiu voto o Conselheiro Rogério Varela.

Daniela Nunes Faria Teixeira  
Secretária Processual